



Grandiosas solenidades em louvor ao Padroeiro deste Município

Educação e História

MENSURAÇÃO

Como temos ressaltado, a Comissão de festeiros deste ano, sob a orientação do Bispo Diocesano, D. Honorato Piazzera, dos Padres da Catedral, do presidente e vice-presidente Nicanor Gonçalves Pereira e Azzis Rachid, das associações reitorias e Colégio Santo Antônio, vem trabalhando com todo o carinho e entusiasmo para que as solenidades em louvor ao Padroeiro deste Município sejam realmente revestidas de beleza e imponência.



De programa já elaborado constam para quarta-feira, 13, dia de Santo Antônio: Alvorada e salva de 21 tiros às 5h; missas às 6, 7, 8 e 9h, com distribuição do pão de Santo Antônio; solene missa pontifical às 10h, oficiada pelo Bispo Diocesano e sermão de abertura do Ano Centenário da Paróquia pelo ex-Bispo desta Diocese, D. Agnelo Rossi; retraits e festejos populares às 15h, e, às 19h30m, missa festiva do 9º dia da Trezeana dedicada a várias classes.

O encerramento das solenidades será domingo, dia 17. Depois da alvorada e salva de 21 tiros, missas rezadas às 6, 7 e 8h e a solene às 9h com sermão do Padroeiro. A tradicional procissão com a linda imagem de Sto. Antônio, que ilustra esta notícia, está marcada para as 17h, seguindo-se missa de encerramento e bandas de música e fogos de artifício.

NÚMEROSOS pais estão procurando conhecer o critério adotado pelos estabelecimentos de ensino para aprovação final de seus alunos.

A lei de Bases e Diretrizes deu, aos diretores de Colégio, o direito de adotar a medição de aprendizagem que julgarem mais justa e didática.

O Brasil inteiro está, neste primeiro semestre, meditando sobre a questão.

Seminários são realizados em municípios os mais afastados.

Entrevistas, em jornais de todo o Brasil, estão ocorrendo com educadores de responsabilidade e renome.

Encontros de pais e mestres multiplicam-se por toda parte...

Estamos, felizmente, recebendo comunicações curiosíssimas sobre conclusões de essa democrática vitalidade.

Sabemos (e já o escrevemos aqui) o perigo que poderá decorrer das soluções apressadas. Dos abusos daqueles que desejam apenas ser agradáveis a adolescentes "apátridos" pela lei do menor esforço. Ou mesmo a alguns pais afastados da realidade brasileira. Ca-recendo estamos, de mais

técnicos, mais especialistas... e não se "fabricam" profissionais autênticos da noite para o dia, através de praticos certificados aos "tutistas" de educandários!

O critério do julgamento subjetivo é, de todos eles, o mais pernicioso pelas circunstâncias psico-sociológicas de nossas deformações sociais.

A bizantinice abusiva dos anos inteiros passeando, sem

sua e eficientes, motivadoras e integradoras.

Foi posto um ponto final ao "jogo do bicho" dos exames orais com médias ponderadas.

O aluno que consumisse o

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

logicistas poderá levar o julgamento subjetivo ao caos de nossas atividades escolares. Difícil, difficilimo hoje, em direito, estabelecer os limites verdadeiros entre a lógica da verdade e o raciocínio sofístico.

E os eternos maliciosos atiram a lógica do tempo a responsabilidade das decisões finais! Até lá, valem as regras... O lema da velha escola — "Levarei para casa um A ou um B" — seria, hoje, motivo de suspeitas infundáveis.

Medir aproveitamento de aprendizagem, pelo critério objetivo, é mais fácil. As técnicas evoluíram satisfatoriamente nesse campo pedagógico.

Outras considerações, porém, são levantadas, de ordem filosófica, sobre a realidade e da apuração da aprendizagem.

A sedimentação dos conhecimentos adquiridos, nos bancos escolares, vai sofrer influências de múltiplos fatores. Dadas as características biológicas do educando (tensão nervosa, sub-alimentação, espantamento muscular) até ao ambiente escolar (energético e íntegro; ou galthoferto e irresponsável).

Um critério atualizado de verificação do aproveitamento escolar deve medir a lição diária ou a unidade didática através de provas e aplicações periódicas da teoria. Feita a sondagem de uma classe, o professor criterioso planeja a execução provável do ensino de sua turma em planos flexíveis e reajustáveis.

A medição não será feita em períodos longos através de provas de memorização, às vezes desonestas. Mas por verificações conscienciosas.

Medir, pois, conscienciosamente o crescimento intelectual do escolar, dia a dia, é tarefa para os verdadeiros didatas. Acompanhar o crescimento total do educando, observando os variados fatores confluentes, é a tarefa atual dos íntegros educadores.

Infelizmente não podemos fugir do grau decimal, em números inteiros atribuídos a questões objetivas.

As provas mensais são ainda as mais justificáveis, quando bem organizadas. O planejamento deverá ser em casa, com antecedência, para evitar as lamentáveis improvisações. Todas as tarefas executadas pelo educando, extra-classe, devem contribuir para o julgamento do mestre sobre a positividade dos resultados da prova mensal.

A prova final não deve pesar na média do educando que trabalhou o ano inteiro. E deve abranger mais de três quartos da matéria

(Conclui na 7ª página)

Concedido abono provisório aos servidores municipais (Última página)

Já dispõe de moderna incubadora o Berçário da Maternidade

VALIOSA OFERTA DO ROTARY CLUB, QUE ATENDEU AO APÊLO DO DR. SAINT-CLAIR COSTA

Desde ante-onde, quando se fez a entrega, o Berçário da Maternidade de Iguaçu possui uma Fanem: moderna incubadora que há-de salvar a vida de muitas crianças nascidas prematuramente. A valiosa oferta foi do Rotary Club de Nova Iguaçu, que não tivera dúvida, dentro de seu elevado objetivo de servir à coletividade, em atender ao apelo que lhe fizera um de seus dignos membros, o dr. Saint-Clair Costa, que é o dedicado médico-chefe da Enfermaria Infantil e Berçário da Maternidade de Iguaçu. Custou a incubadora...

(Conclui na 7ª página)

CÊRCA DE CEM MIL ELEITORES IGUASSUANOS JÁ QUALIFICADOS

Encerrar-se-á o alistamento a 28 do corrente. — Trabalho intenso no Cartório, instalado no térreo do Fórum Itabaiana. — Só quinta-feira, 809 qualificações e transferências. — As Zonas, as seções, a renumeração dos títulos e a prorrogação do expediente aos sábados.

Tinhamos uma só Zona Eleitoral, a 2ª, e agora temos duas, com a criação da 1ª. Daquela é Juiz Eleitoral o dr. Enéas Marzano, titular da 1ª Vara da Comarca, tendo ainda como escrivão o sr. Hermes Gomes da Cunha, e desta o Juiz Eleitoral é o dr. Moacir Marques Morado, titular da 2ª Vara, servindo-lhe como escrivão o sr. Raimundo Corrêa, Emílio de Menezes...

(Conclui na 2ª página)

A LAPIS...

UMA ASNEIRA

Silvino Silveira

O POETA, repitamos, — é o cantor da natureza; é o místico a sonhar as belezas da terra, do mar e do infinito; aplaude e elogia tudo que é bom; canta a nobreza do caráter e a elevação do espírito; a beleza em tudo generalizada lhe dá a inspiração do amor lírico, vazando no mais puro sentimentalismo; canta nos seus versos a imagem querida da sua amada; enaltece as glórias de sua pátria; realça as grandezas do seu torrão; prega o amor como base de todo empreendimento... o poeta tem a visão pura da vida no

Paraíso... José Moreira, que se jatava de ter sido lente catedrático de História e Literatura, numa das academias da República de Cunani, faz versos impregnados de um lirismo entrecorredor, e não são de todo maus. De invejável talento, é um dos lídicos representantes da flor da juventude. Anda pelos

Olavo Bilac, Cruz e Souza, Raimundo Corrêa, Emílio de Menezes...

O velho soldado detesta seus versos, sempre diz em família: — O José só escreve asneiras!

Apenas a Eulália, ostentando a majestade de beleza hebraica, com intenso orgulho, é a maior admiradora do nosso vate. Um soneto burlado pelo Moreira tem para ela maior sensação do que todos os sonetos de Luiz Plutarco! Sentia-se orgulhoso, não sabia...

(Conclui na última página)

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVI NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 10 de Junho de 1962 N. 2.360

Olhai as aves do céu

DESDE antes do carnaval, tinha eu em mãos o livro do prof. Newton Gonçalves de Barros, "Olhai as aves do céu", mas em face de minhas andanças pelo Estado não encontrara ainda vagar e predisposição para manuseá-lo.

Certo ou errado, acho que só se deve ler poesia quando se estiver com o espírito inclinado a acolher a mensagem nela contida. Não considero razoável se pretenda folhear obra da espécie sob premência de tempo, a fim de preencher eventual claro em nosso programa.

Cial Brito

Assim, só recentemente pude ler os poemas do Arcade e educador iguaçuano, lamentando não o tivesse feito antes, pelo prazer que me proporcionou.

De início, resalto a perfeita unidade da primeira seção do volume, onde os "Lamentos" marcam a dor e a decepção de quem sofre o mundo autêntico da pureza e da perfeição imaginadas e desejadas pelo ideal da criança e do adolescente de ontem.

Essa tom adquire nova modalidade de esperança ao serem evocadas as aves do céu:

"Nem reinos nem sábios subiram tão alto cantaram tão doces amaram tão castos sonharam tão altos seus sonhos de amor."

Na segunda parte da obra, sob o título de "Lágrimas", não saberia explicar por que, parece-me já se respirar atmosfera menos opressiva, se bem que não permaneça distante a nota melancólica:

"A primavera se foi O inverno triste chegou" ou "Sol poente eternamente Tristeza triste só Esperança nunca chega Só amargura chegou".

Poderia fazer menção a diversos poemas que me agradaram na parte final do livro, a exemplo de "Mata virgem da vida", "Flamboyant", "Retrato", "Quadro", mas destaco apenas dois: "Adolescência", em que o poeta faz alarde de sua admirável facilidade em interpretar os sentimentos e as reações dos jovens na idade dos "teen"; e "Senectude", talvez o mais belo de "Olhai as aves do céu", soneto her-

(Conclui na 7ª página)

Vai instalar-se solenemente, dia 19 deste, a nossa Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

(Texto na 7ª página)

MARTINS PEREIRA ADVOGADO... VAI INSTALAR-SE SOLENEMENTE, DIA 19 DESTA, A NOSSA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL... (Textos laterais e marginais)

Domingo, dia 17, a inauguração da passa- gem subterrânea

Recebendo os últimos retoques, a passagem subterrânea construída pela Rede Ferroviária Federal, da rua Bernardino Melo (bem defronte da rua Floresta Miranda) para a rua Marechal Floriano (quase na mesma direção da av. Col. Francisco Soares), deverá inaugurar-se, segundo se anuncia, pela manhã de domingo próximo, com a presença, além dos diretores de nossa principal ferrovia, de altas autoridades federais, estaduais e municipais.

A obra, de iniciativa do dr. Getúlio Moura, quando diretor da Rede Ferroviária, está bem feita, e talvez pudesse ter sido completada, em ponto adequado, com reservadas para homens e senhoras. Há quatro escadas de dois lances, sendo as duas do centro de acesso às plataformas, que estão precisando agora mais do que nunca de abrigos. Entrando-se pela Bernardino Melo, a segunda escada leva os passageiros à plataforma das linhas «a» e «b», de subida. E se a entrada se verifica pela Marechal Floriano, a segunda escada conduz à plataforma das linhas «c» e «d», de descida. A passagem subterrânea, com largura suficiente como as escadas, dispõe de luz fluorescente. Quatro são as saídas cativas, duas de cada lado, e quatro também são os torniquetes de entrada, sendo um especialmente para militares e passes.

Vai beneficiar milhares de passageiros, que não precisarão mais subir a ponte, estreita e alta, para depois descer e galgar a plataforma, dentro propriamente da Estação. Isto será feito agora mais facilmente pela parte de baixo.

Urge no momento, para proteção dos passageiros, que a Inspetoria de Trânsito coloque sinais tanto na rua Bernardino Melo como na rua Marechal Floriano, nos pontos de entrada e saída da passagem subterrânea.

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8,30 às 10,30 horas
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23
RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadures, 326—Nova Iguaçu

E. C. Iguassú Perfil de um candidato

Programa Social para junho:

- Dia 10, hoje, 21h. — Noite Dançante HI-FL
 - Dia 13, quarta-feira, 21h. — Festa de Santo Antonio. Noite dançante com Jorginho e seu conjunto.
 - Dia 17, domingo, 21h. — Noite Dançante HI-FL
 - Dia 21, quinta-feira, 20h. Noite Dançante HI-FL. Encio de quadrilha.
 - Dia 24, domingo, 16h. — Festa de São João, infanto-juvenil, com alegres brincadeiras para a peizuda.
 - Dia 24, domingo, 21h. — Festa de São João, Noite dançante com Jorginho e seu conjunto.
 - Dia 28, quinta-feira, 21h. — Festa de São Pedro. Noite dançante com Jorginho e seu conjunto.
- Todas as terças-feiras, das 19 às 21h, Noites Dançantes para crianças, com alegres brincadeiras.

Dia 7 de julho:
Grande Baile
"NOITE NA ROÇA"
com a formidável orquestra
BIRBA BOYS

Departamento Médico
A A. A. Valente de Nova Iguaçu inaugurará, no próximo dia 15, o seu Departamento Médico, sob a direção do dr. Adão Leite, chefe de cirurgia do Hospital Carlos Chagas e atual chefe de equipe do Hospital Waldir Franco.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO
Fazem o plantão diurno hoje as farmácias São Geraldo, tel. 131-111 e Santo Antonio, tel. 12. E dia 13: Americana e S. Joana.

VIDA SOCIAL

DATAS ÍNTIMAS

DR. GETÚLIO MOURA. — Transcorre hoje o aniversário natalício do dr. Getúlio Moura, Ilustre Secretário de Obras Públicas deste Estado. Logo mais, na Praça da Liberdade, seus correligionários, amigos e admiradores vão prestar-lhe grande homenagem. E depois de amanhã, dia 12, no Gabinete da Secretaria de Obras, onde será inaugurado o retrato do ex-parlamentar iguaçuano.

YARA MARIA. — Ontem, com bonita recepção às amiguinhas, festejou suas quinze primaveras a graciosa senhorinha Yara Maria, filha dileta do casal Ulisses Ennes — Salomé Torres Ennes.

Fizeram anos neste mês:

- 4, sr. Ilca Figueira Catarino, esposa do sr. Alberto Alves Catarino, residentes no Rio;
- 4, sr. Enescler Tinoco de Carvalho;
- 4, jovem Ronaldo, filho do sr. e sra. Eneças Borges Estrela;
- 4, menina Nadja e sra. Niedja, filhas do sr. e sra. Normando Macedo de Sousa;
- 5, jovem Maria Célia, filha do sr. e sra. Eduarce R. Martins;
- 5, sra. Cidéa de Melo Ribeiro, esposa do dr. Antônio Ribeiro;
- 5, sra. Cirman Rodrigues, residente em Belford Roxo;
- 6, menina Maria Helena, filha do sr. e sra. sarg. Reinaldo Carvalho Filho;
- 7, sra. Lídia Ferreira, esposa do nosso distinto colaborador Hélio Lopes Ferreira;
- 7, sra. Zita Guimarães;
- 7, menino Gilberto Beline, filho do sr. e sra. Francisco Jorge Ferreira;
- 8, viúva major Macedo;
- 8, sr. Sebastião Hênrique Duci;
- 8, sra. Jupira Palmeira Chambielli, esposa do sr. Anézio Chambielli;
- 9, despachante Agostinho Martins Duarte Neto;
- 9, sr. Aroldo Rangel de Oliveira;
- 9, sr. Hélio Gomes Lavinias;
- 9, menina Gisélia, filha do sr. e sra. Francisco Genzil Baroni Jr.;
- 9, sra. Ruth Matos Florence, esposa do dr. M. C. Florence.

Fazem anos hoje:
— jovem Maria Luiza, filha do sr. e sra. Mateo Paladino;
— menino Lamartine, filho do sr. e sra. Lamartine Pires de Melo;
— sr. Edgar Corrêa da Silva.

Assasamento
Ontem, realizou-se nesta cidade o enlace matrimonial da srta. Selma Matos, filha do sr. e sra. Joaquim Cardoso de Matos, com o jovem Joaquim Gonçalves, filho do sr. e sra. Antônio Gonçalves.

No ato civil, foram padrinhos do noivo o sr. e sra. Norberto Gonçalves e da noiva o sr. e sra. Agostinho Martins Duarte.

Parainfância — cerimônia religiosa, às 18h, na Catedral de Sto. Antônio, por parte do noivo e da noiva os seus respectivos pais.

Após esta cerimônia, o novo par ofereceu, nos salões do Nova Iguaçu Country Club, encantadora recepção a numerosos convidados.

Aniversário de casamento
Fizeram anos dia 6 o sr. e sra. Antônio Augusto Fernandes Rolim.

Agradecimento

A família de Maria José Pacheco de Medeiros, ainda consternada no transe por que acaba de passar com o seu falecimento, serve-se deite meio para expressar sinceros agradecimentos a todos que a confortaram nesta hora de sofrimento, e agradecer especialmente aos sr. e sra. Hildebrando Ciani Martins, acadêmico Hildebrando Ciani Martins, farmacêutico Francisco Russo Filho e a sra. auxiliar Antônio a dedicação e desvelo que sempre demonstraram durante a sua enfermidade.

DRA. CYRA PAPALEO MONTES
MÉDICA
Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas
CONSULTÓRIO:
Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguaçu

Cêrca de cem mil...

(Conclusão da 1ª página)

criou o sr. Rodolfo Quaresma de Oliveira.

Chefia, em cartório, a 2ª Zona e ainda responde pela chefia da 6ª Zona, empenhando-se em grande atividade para o normal andamento dos trabalhos, o funcionário Alcides Rabelo (Geninho).

O aumento de eleitores do último pleito até 31 de maio p. findo é de 19.316, pois o número, naquela época de 78.684, já se eleva a 98.000, sendo 51.000 da 2ª Zona e 47.000 da 6ª Zona.

Assim, distribuindo-se cêrca de 300 eleitores por seção, a 2ª Zona já tem organizadas, do 1º ao 2º distrito, 166 seções, assim divididas: No 1º distrito, 89 seções, e no 2º distrito, 77 seções.

E a 6ª Zona conta desde já com 154 seções, situando-se 12 no 3º distrito, 67 no 4º, 53 no 5º e 22 no 6º distrito.

Entre qualificações e transferências, o comparecimento diário de eleitores na 2ª e 6ª Zonas é, em média, respectivamente, de 300 e 250, tendo batido o record quinta-feira última, quando foram atendidos 809 eleitores, 488 na 2ª e 321 na 6ª Zona.

Em cartório, principalmente até 28 do corrente, o trabalho se concentrará mais na qualificação e transferência de eleitores, o que é natural, pois o alistamento será encerrado naquele dia. Depois, títulos, a renovação dos títulos é que vai merecer maior atenção.

Juiz da 2ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro

Atenção

Alistamento Eleitoral

Atendendo a que o alistamento eleitoral se encerra improrrogavelmente às 18 (dezoito) horas do dia 28 do corrente, conforme o Calendário Eleitoral publicado no Diário Oficial deste Estado a 7 de maio último, o Juiz das 2ª e 6ª Zonas Eleitorais deste Município comunica que fica prorrogado o expediente dos cartórios eleitorais (Fórum Itabaiana) aos sábados, até às 18 (dezoito) horas.

O Juiz Eleitoral

Enéas Marzano
Moacyr Marques Morado
6ª Zona

Sociedade Nacional Protetora dos Animais

Vacinação de Cães

Comunica aos interessados e ao povo em geral que a vacinação de cães, iniciada a 8 do corrente, terminará dia 20 de junho improrrogavelmente. Esse serviço está sendo feito também em domicílio por um quadro de enfermeiros veterinários, anunciando através de alto-falantes e sua presença nam carro Volkswagen, sob a direção do dr. Inephane A. de Carvalho e do diretor-intendente M. Raimundo Campos.

Os sr. Proprietários de cães no ato da vacinação exibam do enfermeiro o atestado médico que prova estar o seu cão vacinado.
Nova Iguaçu, 8-6-62.

Maria José Pacheco de Medeiros

(Missa de 7º dia)

Assista ao recital de piano do notável concertista Widal do Couto na Arcádia, dia 21 de junho, às 21h.

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguaçu

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas. Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, 2/2, a partir das 8,30 h.

PÁTRIA ESPORTIVA

Demosthenes Silva

Pátria não é o que disse Rilac tem Rui Patrice. Pátria é o que dizemos quando abençoamos a Terra de Vers Cruz!

Pátria existe no olhar de nossas mães e nas carícias das mães. Pátria, meu amigo, é o teu primeiro livro, multiplicando o amor na sua primeira página do singular: Eu te amo! Mas não se pode amar sem coração pulsando dentro do peito. Disse Rilac que o primeiro amor é o primeiro amor.

E é por isto, meus amigos, que eu me sigiloso agora, pedindo a todos os brasileiros que, dentro do meu nacionalismo, e Castorina de Aguiar a gritar: Brasil, avante! Este grito, de quebra de um pedaço da Pátria, neste instante, pelas nossas glórias esportivas. Aladamente, um dia, amonto no arvore de pedicó de Gláucia, meu guri, nas minhas mãos nevaras, em astio — a Estrela Solitária de Brásileira!

Estrela vespér, mais do que nunca confio em ti por um bi-campeonato.

RELOJOARIA RAMOS

JÓIAS E RELÓGIOS. — Artigos finos para presentes. Consertos garantidos. — Preços módicos.

OTHON RAMOS

Av. Amarel Peixoto, 119 — Super Mercado São José

Praça da Liberdade, 70, Loja 9 — Nova Iguaçu

Notícias Esportivas

A "Guerra"

Começa hoje o turno decisivo do campeonato de futebol com a participação dos seis clubes classificados. Os jogos serão disputados em apenas quatro campos: Morro Agudo, Belford Roxo, Aliados e União, os quais terão de marcar o primeiro do clube local e do Mercado; o segundo do Miguel Couto e terceiro, Morro Agudo e o último União e Gigante. — Depois das decisões tomadas na reunião dos clubes participantes, realizada a cinco no dia 6 — há uma tabela de jogos oficial. Anota-se: A seleção da LID foi derrotada, domingo passado, pelo Belford Roxo por 4x1, na disputa do troféu "Comércio de Belford Roxo".

Bola ao cesto

A LID, por intermédio deste jornal, agradece, penhoradamente, a cooperação do Iguassú, IBC, do técnico Léo e dos atletas Luiz Antônio, Marcel, Tiago Leopoldo, Sérgio, Luciano, Viana, Antônio Carlos, Aguilão, Alexandre e Mesquita, prestada ao esporte juvenil, que se houve, com disciplina no certame iluminense. O "Novel" — Há dois invictos no certame ora em curso de futebol de salão. Iguassú e Tênis Clube, que se vão ver no dia 6 — há uma tabela de jogos oficial. Anota-se: A seleção de futebol de salão do Mercado e da seleção de futebol esportivo em recuperação, não inspirando mais o seu estado qualquer perigo.

Xadrez

A LID convoca os clubes inscritos no campeonato de xadrez para a reunião de 13, às 20h30m, que em pauta o regulamento.

Jogos de hoje: Futebol

Mercado x Vasquinho, M. Agudo x F. Iguassú, Malha: Fluminense x Aprendizes. Futebol de Salão — 1ª-Feira: Mesquita x Aliados, Real x F. Iguassú, IBC x Iguassú. 2ª-Feira: F. Iguassú x Aliados, Real x F. Iguassú. Sábado: Juvenil — F. Iguassú x Iguassú, IBC x Aliados, Real x T. Clube.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Origenio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma

Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465—Tel. 261-J12—Nova Iguaçu

Elvina Soares Alves

(MISSA DO 1º ANO)

Filhos e demais parentes convidam as pessoas amigas para assistirem à missa que mandam rezar em sufrágio da alma de sua querida mãe, ELVINA SOARES ALVES, no dia 11 (amanhã), às 8h, na Catedral de Sto. Antônio. E desde já agradecem aos que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguaçu, junho de 1962.

Cine Verde

HOJE — "Luz e sombra"

Horário: 2 — 3-45 — 5-30 — 7-15

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Atos fortes"

Horário: 1-15 — 3 — 5-15 — 7-15

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Vitória dos bravos"

Horário: 1-15 — 3 — 5-15 — 7-15

Cine Iguassú

HOJE — "O homem que..."

Horário: 1-15 — 3 — 5-15 — 7-15

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Heróis da Pólis"

Horário: 1-15 — 3 — 5-15 — 7-15

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Vitória dos bravos"

Horário: 1-15 — 3 — 5-15 — 7-15

Pavilhão Iguassú

HOJE — "Eu pedo"

Horário: 1-15 — 3 — 5-15 — 7-15

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Vitória dos bravos"

Horário: 1-15 — 3 — 5-15 — 7-15

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Vitória dos bravos"

Horário: 1-15 — 3 — 5-15 — 7-15

IGUAS Francisco Manoel...
RÁD...
Vamos falar de...
Resenha social...
Sela Gotas de...
na Metropolitana...

IGUASSÚ

Francisco Manoel Brandão

III - CAPITAL PROVISÓRIA (A Invasão, a Fuga e a Retomada)

Silêncio!
A cidade de Iguassú,
A bela Nova Iguassú,
vai despertar, prosseguir!

Povoado de Iguassú!
Povoado, simplesmente,
mas desde então Iguassú,
Iguassú eternamente!

Água grande em terra grande
sempre olhando para o mar,
sempre olhando, em seu reduto,
um trecho do Continente!

Iguassú! Bela Iguassú!
Água-grande para sempre!
Iguassú eternamente!

Nascestes predestinada
junto à Terra que, mais tarde,
será a segunda sede
da Capital do Brasil.

Duguay Trouin força a barra
e toma conta do Rio
um tanto à moda francesa,
um tanto à moda pirata,
embora audaz e viril.

E então um Governador,
omisso, falho ou medroso,
apela para Iguassú,
aqui fazendo instalar
seu Governo em debandada.

Dessa hospedagem, Iguassú
samente guarda a lembrança
de haver evitado à Pátria
continuar humilhada.

E De Castro de Moraes,
chamado o "Vaca", o fujão,
nestas terras conseguiu
salvar do opróbrio a Colônia,
embora aquela fraqueza
que humilha tanto a Nação.

Duguay vingara Duclerc
e, a despeito do argumento,
aceitável entre dois povos
em seu orgulho feridos,
a rapinagem pirata
desfaz a intenção do gesto,
do plano, do desagravo,
e a memória de um valente
valeu, no ajuste de um preço,
quinhentas caixas de açúcar,
bois para o rancho da tropa,
mais setecentos e dez mil
dos cruzados recolhidos,
tirados de tanta gente.

Troca, barganha, negócios;
honra, pudor e bravura
a baixo preço vendidos
imposta por insolente!

Dêsse passado Iguassú
apenas guarda a lembrança
de haver evitado à Pátria
a morte indiscriminada,
o saque, a posse total,
protegendo a retirada,
postando-se na vanguarda
do revide nacional.

E dizer, Nova Iguassú,
que já foste o CONTRA-FORTE
barrao do arrojado da França
querendo ver-se implantada
no Brasil do Sul a Norte!

França Antártica e os franceses,
apesar do grande exemplo
referente aos holandeses,
não conseguiram ficar
nestes recantos do Globo,
nestas terras descobertas
pelos nautas portugueses.

Um povo se definia,
despontava, varonil,
avançando Tordezilhas,
delimitando fronteiras,
marcando a soberania
da Terra-de-Vera Cruz,
da Terra-de-Santa Cruz,
depois chamada BRASIL!

E Nova Iguassú juntava
ao lado dos grandes feitos
o esforço da sua gente
contra o pirata insolente,
contra o invasor, o assaltante,
contra qualquer petulante,
contra qualquer cobiceiro,
camuflado ou mesmo hostil.

As serras e seus caminhos,
as várzeas e seus percursos
sempre olhando para o mar,
para quem se avista além
trazendo à destra uma lança
ou na mão apêlo e bonança,
qualquer parcela de bem.

Nova Iguassú vigilante,
tanto quanto hospitaleira!

Quem chega, quem parte!
Quem vai e quem vem!

Se é de paz, pode ficar;
se é de luta, terá guerra.

Aqui se luta também!

Festa de Santo Antônio CONVITE

A tradicional Festa do Padroeiro de Nova Iguassú é a Festa do Povo. E, por isto, fazemos questão que todos dela participem, em todos os seus aspectos, quer religioso, quer popular.

Assim, temos a honra de convidar para Mordomos das noites da Trezena todas as classes de nossa sociedade.

Na impossibilidade de atingir pessoalmente a cada iguassuano, nos valem da nossa dedicada Imprensa local, para fazer chegar a cada um o presente convite, que de coração fazemos.

A Trezena será dedicada às seguintes Classes, cujos membros serão Mordomos de cada noite:

- 1º dia, 5 de junho — Juventude Católica (JIC e JEC).
- 2º dia, 6 de junho — Apostolado da Oração, Ass. Sta. Teresinha e O. V. S.
- 3º dia, 7 de junho — Liga Católica e Ordem IIIª.
- 4º dia, 8 de junho — Congregação Mariana, Filhas de Maria e Leg. de Maria.
- 5º dia, 9 de junho — Bancários e Contabilistas.
- 6º dia, 10 de junho — Professores e Estudantes.
- 7º dia, 11 de junho — Indústria, Lavoura e Comércio.
- 8º dia, 12 de junho — Noivos e Namorados.
- 9º dia, 13 de junho — Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Enfermeiros.
- 10º dia, 14 de junho — Juizes, Advogados, Promotores, Serventários de Justiça, Tabelães e despachantes.
- 11º dia, 15 de junho — Grupo Light, Cia. Telefônica, Correios e Telégrafos e Ferrovilários.
- 12º dia, 16 de junho — Exmas. Autoridades Cívicas e Funcionários Públicos.
- 13º dia, 17 de junho — Classe Operária e Sociedades Esportivas, conato de solene Procissão às 17h.

Que o glorioso Sto. Antônio nos abençoe a todos.

Pe. DINARTE D. PASSOS — Cura da Catedral.

Iguaçu Basquete Clube Campanha para construção da Sede e Ginásio de Esportes.

Adquira um título colaborando para mais um empreendimento em prol do engrandecimento da terra iguaçuana.

TROVAS

Saudade, amargura, pranto...
Minha alma leva o que quer...
— Só não carrega, entretanto,
uma esperança sequer...

Luiz Otávio

É um herói, em verdade,
Quem muito quis e olvidou;
O amor é brasa que arde
Sob a cinza que o abafou.

Eugenio Rubião

A Primavera é tão boa,
preza tanto as nossas dores,
que até mesmo o cemitério
enfeita todo de flores.

Catulo da Paixão Cearense

Dizer que sinto saudade
de ti, não digo, que sinto;
dizendo só a metade
não digo tudo o que sinto.

Augusto L'nhares

Não tenho nada. Sou pobre,
mas adoro os beijos seus.
Meu amor, dá-me um beijinho,
dando a um pobre, empresta a Deus.
Carminha Veiga Vargas

José Fróes Machado

ADVOGADO

Diariamente, das 9 às 12 horas
Rua dr. Getúlio Vargas, 35
1º and. — Tel. 282 — N. Iguazu

ACREDITE... por favor

Pinheiro Victory

As autoridades de Nova Jersey, E. U., ditaram uma lei obrigando, depois do anoitecer e para evitar acidentes, toda pessoa que viaje a cavalo pelo parque, a colocar uma "luzinha vermelha" na cauda do animal.

Um sujeito-metido à inventor, residente numa cidade do interior do México, tirou patente para fabricar chapéu de madeira.

O seu sistema consistia em reduzir a madeira em tiras muito finas que eram submetidas a um tratamento químico. Os chapéus assim fabricados, além de muito leves, eram elegantes e relativamente baratos.

Acontece que a população masculina abandonou quase por completo o uso do chapéu e a indústria do inventor mexicano foi por água abaixo. O homem moderno não usa chapéu, e isto porque perdeu a cabeça...

As estatísticas nos colégios, organizadas pelas comissões de revisão no Japão, demonstram que a estatura dos japoneses vai aumentando. Atribui-se esse fenômeno aos costumes modernos.

Nos colégios, principalmente, não é mais permitido às crianças sentarem-se com as pernas cruzadas, como faziam antes.

Eva teve uma grande desculpa para o seu pecado: Não teve Mãe.

Horti-Fruti-Floriculturas em Revista

Inteiro — O gosto pela floricultura vem dos tempos medievais. Já na velha China, existiam seus admiradores e cultivadores; e na Babilônia cujos jardins suspensos são até hoje lembrados, as espécies botânicas então existentes eram adoradas como divindades. Atendendo à circunstância de que devemos propagar pela "Flora Brasílica", a fim de que os diversos espécimes não se extingam, criamos esta seção, dedicada aos amadores de Jardins, Hortas e Pomares.

Era à hora em que os cardos rumorejam
Como um abrir de bocas inspiradas.

A hora em que as gardêneas, que se beijam
São tímidas, medrosas desposadas.

Castro Alves

Terra — Em qualquer cultivo, quer na parte da floricultura como na horticultura e na pomareira, a terra tem importância capital, pois dela depende o êxito da plantação. A terra ideal para canteiros é composta de três partes: areia, argila (barro) ou terra preta e o húmus (estrupe de curral), com detritos vegetais de fácil decomposição; com esta mistura o solo torna-se permeável e fértil. Já para as plantas envasilhadas, muito comuns nos apartamentos, nas estufas, etc., onde geralmente são plantadas as variedades espécies de antúrios, begônias, samambaias de metro (ou paulistas), avencas, aloccasias, tinhorões, etc., deve-se colocar uma mistura de areia, terra de preferência preta, estrume de curral bem curado e folhas secas decompostas, formando o que os ingleses chamam terra vegetal. A rega é parte importante na jardinagem e nas hortas, é interessante que se faça a irrigação das plantas ao entardecer, quando o sol já se recolheu, e pela manhã, pois assim a água tirará o orvalho caído durante a noite, evitando-se a queima das folhas dos vegetais pelos raios solares.

Aos leitores do CORREIO DA LAVOURA, interessados nesta seção, e que desejam fazer qualquer consulta, responderem com a máxima satisfação. Basta que escrevam para o tenente Domingos Santos, Chácara Gardênia, Circuito de Amigos das Plantas, Caixa Postal, 38 — Nova Iguassú, Estado do Rio.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUÁ, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interpôs no Juízo de Direito desta Comarca, expediente do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual aprecia e examina a situação jurídica das Fazendas em apêlo. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

RÁDIO

Por Nelson Medeiros

Vamos falar de cinema

Você sabia que este notável programa da 7ª arte entrou no ar pelas ondas da Solimões dia 15 de setembro de 1956, às 13h, numa feliz produção e apresentação de Luiz Carlos Tripodo e já está caminhando para o 6º ano de atividades ininterruptas?

Rancho Véio e nhá Chica

Continuam em cartaz com o seu programa puramente sertanejo, todos os domingos, às 7h da manhã, no auditório da ZYP 32.

Resenha social

É sem dúvida notável, dentro de Solimões Esportiva, pela maneira toda especial de ser apresentada por João Barbosa. Salve etc.

«Sete Gotas de Saudade» na Metropolitana

O programa «Sete Gotas de Saudade», que durante muito tempo ocupou um dos horários mais ouvidos da Rádio Solimões, deverá reaparecer na Rádio Metropolitana da Organização Rubens Berardo, ao que tudo indica no próximo dia 29 de junho, às 21h30m.

Este colunista aproveita o ensejo para congratular-se com o produtor Walter Tajião, desejando-lhe sucessos naquela emissora do Estado da Guanabara.

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Av. Amaral Peixoto, 728 — Nova Iguassú

Das 17 horas em diante

Selos Federais — Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029, oom Aquilino, das 8 às 19 horas.

CORREIO DA LAVOURA

JORNAL INDEPENDENTE

Rua Bernardino Melo, 2075
Tel. 1893-11

Fundador
Stilvino de Azeredo

Diretor-Gerente
Avelino de Azeredo

Diretor-Secretário
Luiz de Azeredo

CORRESPONDENTES
Morro Agudo
Hélio Lopes Ferreira

Nitópolis
Dr. Aídyll M. Peretra
Praça Paulo de Frontin, 14

Evaristo Chambarelli
Rua Mário Monteiro, 124

Preço por centímetro
Primeira página . . . Cr\$ 120,00
Página determinada . . . 80,00
Página indeterminada . . . 60,00
Preço por linha . . . 15,00

Assinaturas
Anual . . . Cr\$ 200,00
Número avulso . . . 5,00
Número atrasado . . . 8,00

Cultura Espiritual

As Religiões Pagãs Anteriores ao Cristianismo

Rev. Joel Polycarpo

Depois de uma série de considerações sobre a Comunhão vital com o mundo invisível, passaremos hoje a falar alguma coisa do que sabemos das religiões pagãs anteriores ao Cristianismo.

Como devemos considerar as religiões pagãs anteriores ao Cristianismo?

Eliminando-as minuciosamente só podemos responder que devemos considerá-las como expressões imperfeitas do sentimento religioso.

A palavra "pagã" vem do latim "pagus", que significa "aldeia".

Quando no século IV o Cristianismo tornou-se a religião do Império, em Roma estabeleceu-se o hábito de chamar "pagã" a religião dos camponeses, os quais, mais morosos que os cidadãos em abandonar as tradições, continuavam a prestar culto aos deuses antigos.

Voltando à nossa primeira pergunta, vemos que estas religiões encerram sem dúvida alguma um grande número de erros e corrupções; contudo, não se pode negar que elas atestam a necessidade que tem a pessoa de estar em comunhão com o mundo invisível; e todas contêm elementos da verdade, em medida diversa. Debaixo deste aspecto elas revelam, portanto, acesso daquela Espírito que "sopra onde quer". (S. João 3:8).

Agora veremos como se manifestam estas religiões na ordem cronológica:

Estas religiões se manifestam como etapas religiosas da humanidade na sua ascensão para o cristianismo; e constituem, portanto, na história, um preparo em favor da revelação histórica e suprema. Por isso, há alguma coisa a respeito das religiões orientais que convém lembrar.

As religiões orientais são as dos povos que primeiro aparecem no cenário do mundo nos tempos históricos: os egípcios, os assírios, os babilônios, os medas, os persas, os índus e outros.

Estas religiões, que diferem grandemente umas das outras, têm um fundamento comum: a divinização dos elementos da natureza. Mas, partindo do degrau mais baixo da superstição, que é o fetichismo, elas alcançam pouco a pouco formas mais altas. Grandes personagens apareceram para as reformar; apenas registraremos três, que viveram antes de Cristo: Confúcio na China, Zoroastro na Pérsia e Lúda na Índia.

TURISMO TODOS OS DOMINGOS

Cada vez para um local pitoresco de nosso Estado e do Brasil. Os próximos para: Cabo Frio e Araruama, Friburgo, Itália, etc. Reserva de lugares com Eugenio Beupallat. Praça da Liberdade, 50, fundos Tel. 204

Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro Cartório do 2º Ofício

Edital de Citação

com o prazo de trinta (30) dias passado a requerimento de Juvenal Rosa de Almeida

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de Franca, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, por nomeação na forma da Lei, etc...

Fiz saber que por este Juiz e Cartório do 2º Ofício, tramitam os autos de Suplica em que é Suplicante Juvenal Rosa de Almeida e suplicados João Simões Bastos e Josefina Carolina Rodrigues, e dele há lis. 2, despacho de fl. 7 verso, conta peça do teor seguinte: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Juvenal Rosa de Almeida, brasileiro, casado, militar reformado, residente na rua Capião Arruda, 86, em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, por seu bastante procurador (Doc. 1), vem, na forma do art. 177 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, requer a V. Exa. a citação por Edital de João Simões Bastos, português, portador da carteira modelo 19 n. 22.986, registro n. 68.669, Distrito Federal, solteiro, maior, do comércio, e Josefina Carolina Rodrigues, brasileira, viúva, de prendas domésticas, pelas motivos que passa expor: — Em 9/3/1955, comprou de João Simões Bastos e Josefina Carolina Rodrigues, por Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda um prédio e terreno, situados na av. Francisco Sá, 1.620, formando esquina com a rua Oscar Garcia, em Belém do Rio de Janeiro, tudo de conformidade com a certidão extraída da nota do cartório Oscar Pereira Gomes, 3º Ofício desta Comarca, que ora se junta (Doc. 2). Ocorre porém, que o Requerente, promitente comprador dos aludidos imóveis já há muito tempo que completou o pagamento do restante devido ou sejam as (30) prestações mensais de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e os Requeridos, aqui promitentes vendedores, depois de se acharem quites com a referida compra e venda, desapareceram do endereço e acredita mesmo do local onde residiam. Pois o Requerente tem por toda sorte procurado com todo interesse sem que sejam encontrados. Por esse razão, o promitente comprador requer a V. Exa. que se digna mandar citá-los, por edital, na forma acima requerida, para que compareçam a esse Juiz a fim de transmitirem a escritura definitiva e devida ao Requerente, por ser de direito pleno e absoluta Justiça. Termos em que, Pede Deferimento, Nova Iguaçu, 8 de março de 1962. (a) Odilon Antenor de Oliveira, DESPACHO: — A. & conclusão. Em 8/3/62. A. P. Gomes. DESPACHO DE FL. 7 verso: — Fazendo o Requerente prova da quitação na última prestação do imóvel compromissado, citem-se os promitentes vendedores, por edital, com o prazo de 30 dias, para efeito do art. 316 do Cód. Proc. Civil. Não atendido o edital, nomeio desde já curador o dr. Sebastião Herculanio de Mattos Filho. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume a publicado de acordo com a lei. Eu, (a) Milton Rangel de Oliveira, Febrevente de Justiça, e datilografar. E eu, Getúlio Moura Filho, Escrivão e subscreevi. O Juiz de Direito Substituto Temporário — Pedro José Alexandre Arruda Pinto de Franca. 2-2

PRODUTOS **CAROLINA** MARCA REGISTRADA **GRANJA CAROLINA LINS & FILHOS LTDA.** Aves — Ovos — Pintos — Rações Avelina, Sulina, Cevazina e Gadolina AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇU

Laboratório de Análises Clínicas **São Geraldo** DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) Nova Iguaçu Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman.—Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc. Exames anatómicos-patológicos. Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas Aos sábados até às 16 horas

L. A. B. A. F. A. L. Lam. Bras. de Artefatos de Ferro e Aço Ltda. Fábrica de Vergalhões Aceita-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16 RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2 Entrada de Rocha Sobrinho

EDITAL Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto em exercício do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição. Faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Irmandade com sede na rua Santa Luzia, 208, no Estado da Guanabara, depositou em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno, objeto da transcrição n. 19.341, fls. 192, do livro 8-BD, da Primeira Circunscrição desta Comarca, situada na zona urbana do terceiro (3º) sub distrito do primeiro (1º) distrito deste Município, denominada da Fazenda de Morro Agudo, medindo quarenta e dois (42) metros para a rua Luiz Silva, cento e noventa e cinco (195) metros para a rua Tomaz Fonseca, duzentos e oitenta e três (283) metros para a rua Boa Esperança, oitenta e oito (88) metros, numa linha reta, mais cento e noventa e cinco (195), numa curva, confrontando com terras da loteante, com a área total de 23.025,63 metros quadrados, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos ingrados, tudo de acordo com a planta aprovada em 9 de março de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de trinta (30) dias contados da terceira (3ª) e última publicação deste. Nova Iguaçu, 22 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício, Domingos Antonio Palmeira Netto. 3-3

FLAVIO FERNANDES FARIA ADVOGADO Diariamente das 8 às 11 horas Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçu

CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial está moído à vista do freguês. Aceitam-se encomendas para festas **Irmãos Carvalho** Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

OFICINA MECANICA SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, conjuntos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela. **Bittencourt & Alarcão Ltda.** TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24 TEL. 136 — NOVA IGUAÇU

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NILOPOLIS Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 2º Ofício) **Edital de Citação** na forma abaixo: O dr. Luis Gonzaga Portella Santos, Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Fiz saber aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento (expedido nos autos número 1.908, de Ação de Inventário em que é autor Maria Rosa Macedo e réu Antônio Gonçalves Fraga, que se processa perante este Juiz e Cartório do 2º Ofício), que atendendo ao que lhe foi requerido por Maria Rosa Macedo, que afirmou estar o citado em lugar incerto e não sabido tal fato, pelo presente Edital, que será afixado no lugar de costume e no lugar do costume e por cópia, publicado na sede deste Juiz, vinte (20) dias, a contar desta data, uma vez no órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, citem-se Maria Rosa Santos, portuguesa, comerciante, viúva, residente na rua Pacheco da Rocha n. 112, no Estado da Guanabara, e o espólio de Maria Augusta Dos Santos, na pessoa do seu inventariante ou de seu representante legal, para no prazo de vinte (20) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e comparecer, no prazo de dez (10) dias subsequentes a petição inicial, abito remissão de transcrita, alegando o que se lhe oferecer, se considerou por feita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da lei. Petição Inicial: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis. — Mário Rosa Macedo, brasileiro, comerciante, casado, residente na rua Antonio José Bittencourt, 605, neste Município, vem representado por seu bastante procurador (doc. 1), infra firmado, expor e afinal requerer o seguinte: I — Que é locatário, mediante cessão locativa do prédio situado na rua e número supra referidos, onde reside, e explora, por si, e por seu antecessor Antonio Gonçalves Fraga, e há quase um quinquênio, o negócio de líquido e comestíveis, ut anexos instrumentos contratuais. II — que o prazo contratual tivera início a 4 de junho de 1957, e deverá escor-se a igual dia e mês do próximo ano (1962), se não se fizer a renovação, se porventura não se prorrogar o seu período. III — que o preço da locação é o de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais, que vem satisfazendo normalmente; IV — que está representando dentro do prazo a que alude o art. 4º, do Dec. 24114, de 20-4-1934 e preenche quantum satis, os precatórios de art. 5º, do mesmo Decreto, de modo a possibilitar-lhe a renovação Judicial do pacto, dado o malogro da prorrogação extra-Judicial, consoante se verifica, quer da anexa documentação que lhe presta, que será oportunamente, levada a cabo; V — que assim entendendo, como está sob o égido do vetusto Dec. Cit., e tendo fronsado os meios supraditos à obtenção da prorrogação petição por obtida por via Judicial, requerendo para tanto, a V. Exa. que se digna determinar a citação, assim do locatário, Antonio Dos Santos, português, comerciante, viúvo, residente na rua Pacheco da Rocha, 112, no Estado da Guanabara, assim do espólio de Maria Augusta Dos Santos, na pessoa do seu inventariante, representante legal do espólio, para responderem aos termos da presente ação de renovação de locação mercantil, contrariando-a no decurso legal e acompanhando-a, em todos os seus termos e atos, até final, sob pena de induzir à revelia a aceitação imediata da proposta de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, mantidas as demais condições contratuais, para o transcurso do período prorrogatório. Nesta hipótese, que tratam o seu direito à renovação petição que, como disse, propor, como suplico, perante este Juiz de Direito, que a competente, ex-vi da 11ª cláusula contratual, a citada ação que se atribua o valor fiscal de Cr\$ 36.000,00, protestando contra a com testemunhas, perícias e, bem assim, com os depoimentos pessoais dos suplicados, sob pena de confesso. Isto posto. D. N. A. esta, P. deferimento. Nilópolis, 30 de novembro de 1961. (a) Aidi Martins Pereira, DESPACHO: D. R. e A. Citem-se os 30-11-61. (a) Luis Gonzaga Portella Santos, DISTRIBUIÇÃO Distribuída ao 2º Ofício. Nilópolis, 30 de novembro de 1961. Maria Magdalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FL. 21 "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis. — Maria Rosa Macedo, nos autos de ação de renovação de contrato de locação mercantil que move contra Antônio Dos Santos e outros, encontrando-se os Réus em lugar incerto e não sabido, consoante se verifica da certidão de folhas 37v, e querendo citá-los por edital, vem requerer a V. Exa. que se digna, prefixado o prazo legal, determinar a expedição dos competentes editais, observadas as formalidades legais. Isto posto. J. esta àqueles autos, P. e E. deferimento. Nilópolis, 8 de março de 1962. (a) Aidi Martins Pereira, DISTRIBUIÇÃO Distribuída ao 2º Ofício. Nilópolis, 8 de março de 1962. (a) Sebastião Herculanio de Mattos Filho. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado no meu gabinete em Nilópolis, aos 20 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, (assinatura legível) Escrivão de Justiça, datilografar e conferi. O Escrivão: Avelino Teixeira subscreevo. — O Juiz de Direito: Luis Gonzaga Portella Santos

FLAVIO FERNANDES FARIA ADVOGADO Diariamente das 8 às 11 horas Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçu

DR. EDISON MATTOS DOENÇAS DO CORAÇÃO Electrocardiograma Rua 13 de Maio, 85, 3º andar, Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

Partido Republicano PARA VEREADOR **Guy Mattos**

PROFESSOR DA ROCA... MAGALHÃES AMARAL... EDITAL... RUA 13 DE MAIO, 85... GUY MATTOS



BRASIL PITORESCO DA ROÇA

Anthenor Magalhães Amaral
XIII

A FALTA de médicos no interior do Brasil dá lugar à proliferação dos curandeiros. Centenas de cidades e vilas ainda se ressentem dessa grave lacuna e se é verdade que, na maioria das vezes, os práticos de farmácia e simples curandeiros, pela falta de médico, prestam reais serviços às esquecidas populações do interior, notabilizando-se muitos pela competência, haurida em fervorosas leituras do formulário do dr. Napoleão Chernoviz de que fazem um evangelho, também existem os verdadeiros charlatões, indivíduos atrasados e sem escrúpulos, capazes, inconsistentemente, de verdadeiros crimes. Outros tornam-se exploradores da ingenuidade e boa fé dos pobres matutos.

Manoel Sinhô foi um destes arrojados "clínicos". Crescente, vindo do Crato, instalou seu consultório no interior de Garanhuns, em Pernambuco. A notícia de suas curas espalhou-se célere e os clientes acorriam de dez léguas em redor.

Certa vez adoeceu a esposa do lavrador Pedro Jacinto, do Brejo. Ao dirigir-se a Garanhuns, em procura de médico, encontrou em caminho um amigo que o dissuadiu com estas palavras:

— Não vá gastar seu dinheiro com essas palavras, com remédios de botica que nada adianta. O "doutor" Mané Sinhô é um curandó que veio da terra do Pade Ciço, esse, sim, tá intê fazendo milagre.

Pedro Jacinto não hesitou. Encaminhou-se ao curandeiro encontrando-o com a casa cheia de consultantes. O "dr." Manoel Sinhô fez logo o diagnóstico. Vêia grossa com gôma nos ossos e tubérculo no sangue. E forneceu a garrafada. O ingênuo sertanejo correu à casa e aplicou a tizana de acordo com as recomendações do "dr." Após um dia e uma noite de progressiva piora, a doente faleceu. O viúvo correu a Garanhuns para tratar do funeral e ali narrou a um médico o que ocorrera. O facultativo opinou que a doente teria sido vítima de uma intoxicação. O sertanejo, indignado, foi imediatamente ao curandeiro:

— Seu Mané Sinhô, minha mulher morreu envenenada pela tizona que você me vendeu. — E mostrando-lhe o cabo da peixeira: — Vancê é o culpado de minha desgraça e vai me pagar caro.

— Não é possível, respondeu o charlatão todo compenetrado. Só acredito quando vejo e examino. Vamos lá.

Selou o cavalo e partiram os dois. No caminho Sinhô perguntou ao cliente se aplicara o remédio como recomendara e se a dieta fora observada com rigor.

— Tudo como vancê mandou, dizia Pedro.

Pois sua mulher não está morta. Foi alguma pilouira passageira que ela teve.

Dentro em pouco chegaram à casa do caboclo. Na sala da frente, jazia o cadáver. Ouviram-se soluços de crianças e lamentações de parentes. Manoel Sinhô apenou-se. Aproximou-se do corpo e auscultou-o demoradamente. Houve um momento de suspense. Abriu-lhe os olhos e indagou:

— Mas deram o remédio como mandei?

— Nhô, sim, seu dotô.

O charlatão auscultou ainda uma vez a morta, tomou-lhe o pulso demoradamente e levantou-se solene, dirigindo-se ao viúvo que ainda alimentava a esperança de ver a cara metade erguer-se. Disse-lhe com firmeza:

— Sim, senhor Pedro Jacinto, sua mulher está morta, mas uma coisa eu lhe agaranto, sob minha palavra de honra: é que ela morreu muito moorada.

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

NIKIFER Indústria e Comércio S.A.

Assembléa Geral Ordinária

São convidados os srs. Acionistas para se reunirem às 9 horas, em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, a avenida Luiz Silva, 1235, Nova Iguaçu, no dia 20 de junho de 1962, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do balanço geral e contas do exercício de 1961; b) eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, e c) assuntos de interesse gerais.

Os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei nº 2827, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 1962.

Nikifer Indústria e Comércio S.A.
José Elias Presado 3-3

Escritório de Advocacia do dr. Paulo Leone Neto

Participação

Participamos aos nossos clientes e amigos que no dia 8 de maio reiniciamos nossas atividades profissionais nesta Comarca, em nosso novo endereço: rua dr. Otávio Tarquínio, 45 Salas 315 e 317, esperando continuar a merecer a mesma preferência de sempre.

Lembramos aos nossos clientes que passaremos a atender ao setor de advocacia trabalhista com algumas inovações para melhor servir, isto é, com a extensão de nossos horários que será das 9 às 18hs.

Em casos de assistência policial, atenderemos durante a noite depois das 20h, na Trav. 13 de Março, 118-apt. 302.

ORLANDO MELLO SERVULO MELLO
ADVOCADOS

Terças e quintas-feiras, das 14 às 17 horas

Av. cel. Francisco Soares, 128 Nova Iguaçu

SRS. PROPRIETÁRIOS:

Inscrivam-se como sócios da

Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu

Departamentos: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diariamente das 8 às 18 horas.

Av. Amaral Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobrado

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Cartório do 5º Ofício

Edital de Citação

Com o prazo de vinte (20) dias:

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário, em exercício, da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Fez saber, a todos quanto o prescreve o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou dele notícia tiverem, que por este meio cita MILTON DE SOUZA, de paradeiro ignorado, para no prazo de dez dias, querendo, contestar a ação de rescisão de contrato que lhe move Hermínia Conde, sob pena de revelia e por todo o conteúdo da petição que lhe foi dirigida, do teor seguinte: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Hermínia Conde, portuguesa, solteira, de maior idade, escritora, residente e domiciliada no Estado da Guanabara, por intermédio de seu advogado infra assinado, vem requerer a citação de Milton de Souza, brasileiro, de profissão, estado civil e paradeiro ignorados, bem como sua mulher, se casado for, para responder aos termos de uma ação de rescisão de escritura de promessa de compra e venda, cumulado com a de reintegração de posse, pelos motivos que passa a expor: 1 — Que, por escritura pública de promessa de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião do 3º Ofício desta cidade, em 1º de abril de 1957, prometeu vender ao Suplicado o lote de terreno n. 8 (oito), da avenida Luiz de Matos, no Bairro da Luz, no 1º distrito deste Município; 2 — Que o preço ajustado para a venda foi de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), pagáveis em prestações mensais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), entrando imediatamente o Suplicante na posse do lote prometido, sem no entanto fazer qualquer benfeitoria; 3 — Ocorre, entretanto, que o Suplicado deixou de pagar as prestações convencionadas, desde o mês de março de 1959, bem como deixou de efetuar o pagamento do imposto territorial de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da promessa; 4 — Sucede, porém, que o Suplicante não pode juntar a escritura mencionada no item 1, pois não dispõe do traslado, por extravio, procurou o Cartório para solicitar uma certidão, tendo sido informada de que o livro havia sido roubado (doc. junto); 5 — Que, no entanto, o Suplicado, ao afastar-se com as prestações, não só incorreu em mora, como praticou o art. 955 do Cód. Civil, como também infringiu cláusulas contratuais, dando causa à rescisão de contrato, com a perda das importâncias pagas nos termos do compromisso e consoante a lei e a jurisprudência. Isto posto, requer a V. Exa. com fundamento nos arts. 119, § único e 499 do C. Civil, a nos termos dos arts. 155 e 291 do Cód. Proc. Civil, seja declarada rescindida a escritura e restituído o lote objeto da ação, condenado o Suplicado ao pagamento das custas processuais, honorários e demais comarcações, requerendo ainda a V. Exa. se digne determinar as citações, por via de editais, atendendo encontrar-se o Suplicado em lugar incerto e não sabido. Dá à causa o valor de Cr\$ 34.000,00. Presta-se pela depoimento pessoal do Suplicado, pena de confissão, juntada de documentos, produção de prova testemunhal, perícias e demais provas admitidas em direito. Nestes termos P. de reconhecimento. Nova Iguaçu, 17 de maio de 1962. (s) M. S. Pereira Junior. (Devidamente selado). DISTRIBUIÇÃO: Distribuída à 1ª Vara, 5º Of. Nova Iguaçu, 17 de 5 de 1962. Alencar Faria, Distribuidor".

DESPACHO: D. A. Preliminarmente afirma a Autora a ausência do Réu (art. 178, inc. I do C. P. C.) por termo, nos autos. A seguir, cite-se, prazo de 20 dias. Em 17-5-62. França". E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subcrevi. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto, Temporário, em exercício, da 1ª Vara. 2-2

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Domingos Antônio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, irmandade com sede na rua Santa Luzia, n. 208, do Estado de Guanabara, depositou em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno, objeto da transcrição n. 19.341, fls. 192, do livro 3-BD, da Primeira Circunscrição desta Comarca, situada na zona rural do terceiro (3º) sub distrito do primeiro (1º) distrito deste Município, desmembrada da Fazenda Morro Agudo, e que tem a seguinte caracterização: — duas pequenas ilhas fronteiras à Estrada de São José, uma com cerca de vinte e seis (26) metros e outra com trinta (30) metros, duzentos e trinta e dois (232) metros, confrontando com terras da Fazenda da Posse, duzentos e dezanove (219) metros e cento e oitenta (180) metros em limites com terras da loteante, contando esta área com vinte e nove mil setecentos e dez (29.710) metros quadrados. Entre as duas pequenas ilhas, acima referidas, encontra-se uma área de propriedade de Mário Costa, com cerca de sessenta (60) ms. de frente para a Estrada de São José, cento e vinte (120) metros ladearando a rua Provedor Conselheiro Paulino, linha essa que finaliza no lote 32, tendo trinta (30) metros confrontando com o lado esquerdo deste mesmo lote, setenta e dois (72) metros em confrontação com os fundos dos lotes 33, 34, 35, 36, 37 e 38, medindo trinta (30) metros pelo lado direito do lote 33 da rua Provedor Miguel de Carvalho, cinquenta e quatro (54) metros, mais ou menos, com a rua Provedor Miguel de Carvalho; área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido a denominação de Bairro Prefeito Alberto de Mello, tudo de acordo com a planta aprovada em 11 de abril de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3ª) e última publicação deste Edital, Nova Iguaçu, 22 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício: Domingos Antônio Palmeira Netto. 3-3

Centro de Tratamento

— DE —

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ e GARGANTA

Drs.: Afonso Fatorelli (*) Rozuel Zaidan S. Eloy Pereira

HORÁRIO DE CONSULTAS:

PELA MANHÃ: Das 8:30 às 11:30 horas
Segundas, Quartas e Sextas-feiras — Olhos

À TARDE: Das 14 às 18 horas
Segundas e Quintas-feiras — Olhos, OUVIDOS, Nariz e Garganta

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304 (Edifício do Banco Minas Gerais) — NOVA IGUAÇU

(*) Consultório no Rio: Rua Alvará Alvim, 48 — Sala 605 Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

Fábio Raunheitti
ADVOCADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 2261 — 5/3 — Tel. 257-320

Horário: das 9 às 12 horas

AGORA EM NOVA IGUAÇU

Especialista VOLKSWAGEN e KOMBI

Oficina Andrade

Av. Roberto Silveira, 386

Vertical text on the left margin, including "Partida Realizada PARA VEREADOR" and "Guy M..."

Sucesso do milho híbrido no Brasil

(Conclusão da última página)

O sucesso do milho híbrido não se deve apenas ao fato de ser ele uma novidade. Deve-se mais ao extraordinário rendimento da semente híbrida, quando de boa marca, que produz em média 50% a mais que a semente comum. Outros fatores tornaram o milho híbrido o preferido pelos agricultores: sua resistência às pragas e moléstias, ao tombamento, a quebra dos colmos e às intempéries. Tem um sistema radicular mais desenvolvido e a maturação de suas espigas é mais uniforme, permitindo uma colheita mais fácil e econômica. Mais de 18% das lavouras de milho brasileiras em 1960 foram plantadas com milho híbrido.

O recorde brasileiro de produção de milho, homologado em concursos pertence a um garoto, José Eduardo Ferreira Torres, membro de um dos clubes 4-S da ACAR de Minas Gerais. Usando o híbrido Agroceres AG-19, deirótico, com uma produção de 8.250 quilos por hectare, 781 rapazes que se inscreveram na competição patrocinada pela Sementes Agroceres S. A. em Minas Gerais. A produção brasileira média, com milho comum, é de 1.280 quilos por hectare.

A Secretaria da Agricultura de São Paulo produz e vende sementes de milho híbrido. A de Minas Gerais fornece apenas a semente básica para a hibridação. Há também muitas firmas comerciais operando neste setor. A maior de todas é a pioneira do milho híbrido no Brasil é a Sementes Agroceres S. A., que em 1961 produziu e vendeu 7.712 toneladas de sementes híbridas.

Nos testes oficiais realizados anualmente nas estações experimentais localizadas nas melhores áreas de plantação de milho do país, a Agroceres tem sempre ganho o primeiro prêmio de produtividade. Tem sido tão grande a procura de suas sementes híbridas, que já em março último os pedidos superavam em 50% a produção prevista para este ano. Em anos anteriores, houve casos de fazendeiros do Norte e Nordeste que encomendaram suas sementes por via aérea com meses de antecedência, pagando um frete muitas vezes superior ao preço das sementes.

Com os estudos do GERCA (Grupo Executivo da Racionalização da Cefelicultura) e da CAPA (Comissão de Amparo à Produção Agropecuária), sobre a substituição de cafeeiros improdutivo ou de má qualidade por outras culturas, abrem-se novas perspectivas para o plantio do milho híbrido no Brasil.

Para Deputado Estadual

ZORLY

ENTRE OS BONS É O MELHOR

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Irmandade com sede na rua Santa Luzia, 206, no E. Tado da Guanabara, depositou em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas n. 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno, objeto da transcrição n. 19.341, fls. 191, do livro 3-BD, da Primeira Circunscrição desta Comarca, situada na zona urbana do terceiro (3º) sub-distrito do primeiro (1º) distrito deste Município, de nome brada da Fazenda de Morro Agudo, medindo cento e trinta e dois (132) metros de frente para a rua Tomaz Fonseca, cento e oitenta e dois (182) metros, mais ou menos, na linha dos fundos, confrontando com terras da loteante, por duzentos e setenta e seis (276) metros e cinquenta (50) centímetros, pelo lado direito, e finalmente, cento e trinta e seis (136) metros pelo lado esquerdo, com a área de vinte e seis mil trezentos e quarenta e quatro (26.344) metros e trinta e seis (36) centímetros quadrados (27.344,37m²), área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 15 de abril de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3ª) e última publicação deste, Nova Iguaçu, 22 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício, Domingos Antonio Palmeira Netto. 3-3

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL a defensora de seus direitos e prerrogativas Assistência Jurídica às 3ª, 5ª, e sábados, das 9 às 12 horas Rua Mendonça Lima, 238 — Sobreloja

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Henrique Gustavo Medrado Tamm, faz saber a Carlos da Silva Melo, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno sito no Bairro Santa Eugênia, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, e subcrevi e assino. — Asdrubal Braga. 1-2

A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Maurício Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215 Tel. 413-111 (por favor) — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu Cartório do 2º Ofício

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Rubem Libanio Villela, faz saber a José André Ormenzinda da Silva Moreira, Lauriston Alves dos Santos, Antonio Luiz dos Reis, Josué Alveston da Silva e João Ferreira Nazareth Filho, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113 e solverem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terrenos sitos no Jardim Santa Eugênia, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, e subcrevi e assino. — Asdrubal Braga. 1-2

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268 NOVA IGUAÇU

EDITAIS

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Laurita da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno sito na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, e subcrevi e assino. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno sito no Bairro Santos Dumont, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, e subcrevi e assino. — Asdrubal Braga. 1-2

Cartório do 8º. Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeão, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas

— Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visadas pela Remington. Alas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S. A., Intima Adelfo Ferreira de Jesus, Adelfo Moreira de Amorim, Adilson Campos de Oliveira, Alberto Gullonelli, Alcides Liberato da Silva, Augusto Vieira da Silva, Altimério Müller, Antonio Mendes de Souza, Antonio Vieira da Silva, Arionilda Rodrigues Lima, Augusto Luiz de França, Augusto Nogueira de Lima, Benedito Virgílio dos Santos, Carlos Alberto de Lima, Carlos Ribeiro da Silva, Coleta Ferreira de Assis, Daniel e Manoel Pinheiro da Silva, Eliete Simão Monteiro, Ernani Francisco Monteiro, Ernani Francisco Monteiro, Ernani Dias de Oliveira, Fernando de Carvalho Filho, Florivaldo da Silva, Florivaldo da Silva, Francisco Batista Belmonte, Jaime Pereira de Souza, João Campos de Arruda, Beltrão, João Gonçalves Pires, João Gomes de Arruda, Joaquim Leal, Jorge Pereira, José Henrique da Silva, José de Souza Cavalcante, Josephina Bernardina da Silva, Leila Aparecida Silva Bastos, Luiz Pedro de Farias, Luiz Trindade da Silva, Manoel Francisco Azevedo, Maria Daniela Imperial, Maria Gabriela da Silva, Maria Nazareth Ribeiro Augusto, Osvaldo Costa, Rosendo Cordeiro dos Santos, Rui Pimenta de Menezes, e Terezinha Miranda, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 6.380,00, 8.000,00, 3.200,00, 5.180,00, 6.240,00, 2.500,00, 4.340,00, 3.040,00, 7.080,00, 4.560,00, 4.560,00, 4.320,00, 4.800,00, 5.250,00, 4.440,00, 3.900,00, 4.700,00, 4.100,00, 2.370,00, 4.100,00, 3.950,00, 4.740,00, 4.300,00, 4.200,00, 5.280,00, 3.800,00, 3.900,00, 3.900,00, 3.300,00, 4.500,00, 6.200,00, 8.840,00, 4.620,00, 2.400,00, 4.050,00, 4.400,00, 4.920,00, 3.000,00, 4.000,00, 3.850,00, 5.580,00, 6.120,00, 4.500,00, 4.200,00, 5.760,00, 3.100,00, 4.850,00, 3.040,00, 7.380,00, 5.100,00, 5.380,00, 4.200,00, 2.880,00 e 2.100,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometidos comprar e situados na «Cidade Jardim Cabucu», em Cabucu, no 2º distrito deste Município, Queimados e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º do Decreto 3.079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de maio de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S. A., Intima Adelfo Ferreira de Jesus, Albino Teixeira da Silva, Antonio Cordeiro de Moura, Antonio Gonçalves da Silva, Antonio Sales Damásio, Antonio de Souza, Aymoré Campos de Oliveira, Cleora Central de Melo, Esther Alves do Nascimento, Eugênio Torres de Lima, Eva Salomé de Jesus, Francisco das Chagas Melo, Geraldo Simão de Souza, Hélio da Silva, João José Neto, João Vitalino Bento, Jorge Alves dos Santos, Jorge Francisco Rosa, José Galvão de França, José Joaquim de Lima, Lindolfo de Araújo, Luiz Antonio da Silva, Manoel José de Oliveira, Manoel Pereira, Manuel Pereira Simão, Pedro Leal Borba, Realina Benta Abreu Lima, e Rubem Mendes da Costa, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 4.800,00, 3.320,00, 5.100,00, 4.560,00, 4.740,00, 4.800,00, 5.400,00, 5.000,00, 7.660,00, 9.600,00, 5.600,00, 5.700,00, 5.800,00, 8.000,00, 5.400,00, 6.440,00, 8.600,00, 6.120,00, 4.900,00, 6.650,00, 4.500,00, 6.000,00, 8.000,00, 3.300,00, 8.000,00 e 7.380,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabucu», em Cabucu, no 2º distrito deste Município, Queimados, por eles prometido comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de maio de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-1

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S. A., Intima Aguiar dos Santos, Edite Maria dos Santos, Genário Ruggieri, Hernani Francisco Monteiro, Joaquim Reis Gesteira, Manoel Rodrigues Pinto de Souza, Lucelino Reis Gesteira, Manoel Rodrigues, e Maurício Mathias, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório na rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 3.180,00, 4.500,00, 4.440,00, 3.500,00, 4.600,00, 4.800,00, 4.560,00 e 3.780,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabucu», em Cabucu, no 2º distrito deste Município, Queimados, por eles prometido comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de maio de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-1

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 85 — Telefone 314-120 NOVA IGUAÇU

Para Vereador: EDYVAN DE OLIVEIRA (Vanquita)

Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

Sessão solene dia 19 (Instalação da Subseção e posse da Diretoria)

a) - Deverão comparecer o Presidente do Tribunal de Justiça (Luiz Miguel Pináud), o Corregedor Geral (Bras Felício Panza), o Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (Sebastião Panza) e o Secretário de Instalação e Justica (João Rodrigues de Oliveira); b) - falará em nome da Ordem dos Advogados, especialmente designado pelo nome da Diretoria, o advogado Alci Amorim da Cruz; c) - Conselho convidado todos os Desembargadores, o Procurador-Geral do Estado, o Governador, deputados, presidentes das associações de classe, secretários de Estado, pres. Arcádia, pres. Rotary, imprensa etc.

Ofícios de congratulações recebidos (pela criação e pela eleição da Diretoria) com votos de felicitação: a) - Arcádia Iguaçuana de Letras; b) - Biblioteca Pública Vicência Jumbo da Costa; c) - Câmara Municipal (voto proferido por Jorge Aires de Lima); d) - Assembleia Legislativa (moção de vários deputados, encabeçada pelo deputado Haddad); e) - Secretário de Viação (Getúlio Moura).

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Olávio Tarquino, 8 - Tel. 245-120

2ª, 3ª, 4ª-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5ª-feira, das 15,30 às 19 horas. - 6ª-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 - Tel. 261

Declaração

Ernani Moura Amaral, sócio gerente de Magus - Comércio e Representações Ltda., com sede em São Paulo, firma outrora estabelecida com filial nesta cidade, com o negócio de frios, na av. Nilo Pecanha, n. 542, desistiu de agir com prudência, mas, ao mesmo tempo, disposto a não tolerar que o seu nome seja comprometido, vem esclarecer que as declarações publicadas a seu respeito, neste conceituado semanário, no número anterior, são inteiramente despropositadas, não contendo outro objetivo senão o de desmoralizá-lo ante a população desta cidade onde se considera bastante creditado e a quem presta estes esclarecimentos, certo de que a firma supra mencionada se, de direito, existe, de fato tal não mais ocorre, pelo menos relativamente às atividades locais, valendo dizer, por outro lado, que, se a sua pessoa, até recentemente, de fato fora procurador da firma *Frigerio S. Luis S.A.*, de fato também já não mais era, desde há muito tempo. Aliás não somente tendo em vista as declarações ora repelidas, mas também outros meritos e infâmias propagadas pelo signatário daquelas, existe em andamento no Juízo Criminal desta Comarca uma interposição judicial contra o mesmo. Estarce, finalmente, que carece de fundamento a alegação contida em uma das declarações feitas, segundo a qual foram tomadas providências judiciais para apurar irregularidades praticadas pelo declarante, na qualidade de gerente da mencionada sociedade, sendo esse alido, um dos motivos que o levaram a interpor a referida interposição e decantada providência é que o declarante se encontra, e que a considera a melhor oportunidade para desmascarar os autores de uma trama que, aliás, não passa de uma chantagem.

Novo Iguaçu, 9 de junho de 1962. - (ass.) Ernani Moura Amaral.

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113 - Tel. 192 - Nova Iguaçu

Iguaçu Basquete Clube

Conselho Administrativo - Resoluções

a) - Constituir a seguinte comissão para os festejos juninos: Dr. Altamiro da Silva Alarcão, dr. Delio Fernandes Cardoso, Dante Perroli e sra., Hilário José de Araújo sra., Hugo Somma e sra., João Marcondes Filho e sra., dr. Arino de Oliveira, Paulo Vieira de Moura Sá e sra., Delmo Moura Sá, Orlando Bottari Filho, Altamiro de Sá Alarcão e sra., Alberico de Sá Bittencourt e sra., Manoel Pedro de Almeida Couto e sra., Walden Cavalcante Bezerra, William Elias Mitr e sra., dr. Alberto Coutinho Sobral e sra., Leônidas da Silva Barros e sra., Nilson Moura e sra., Dercio Augusto Lopes, Luciano Nogueira Romalho e sra., Heriberto Chambrêlle e sra., Mario Pavan e sra., Jorge Monteiro Martins e sra., Nilton da Luz, Heráclio dos Santos e sra., Talmir Alves Pimenta, Ezequiel da Silva Moreth, Antonio Joaquim Machado e sra., Amílcar da Silva Barbosa e sra., Rafael Carelli, Rogério Carelli, Rogério Carelli Filho, Pedro Paulo Alvarim Barbosa e sra., Elizo Alves da Silva e sra., Wislaine Duarte Pereira e sra., Mario Araújo Cunha e sra., dr. Mauro Arruda e sra., Americo Perez Valente, Pedro Moura Sá e sra., Dilon de Almeida Moraes e sra., Jairo Marcondes e sra., Enés Plínio Furtado de Lima e sra., e Ruy Francisco de Moura; b) - designar o dr. Altamiro da Silva Alarcão para Presidente da Comissão dos festejos juninos; c) - marcar para o dia 11 do mês corrente às 20 horas a primeira reunião da comissão dos festejos juninos; d) - convidar todas as senhoritas pertencentes ao n.º quadro social, p. participarem daquela reunião; e) - agradecer ao sócio proprietário sr. Amílcar da Silva Barbosa pelas doações feitas ao Departamento de Basquete; f) - admitir no quadro de sócios proprietários os srs. dr. João Victor Bruno, Francisco de Oliveira, Hugo Pereira Magalhães e Geraldo Trombert Ferrão; g) - expedir cartéis sociais para os seguintes sócios contribuintes: Eduardo Elias José, Walter Barbosa Gomes, Dr. Baltista Barbosa, Milton Sá Freire Ribas e Silvio da Silva Pires; h) - constituir-se com os atletas de Basquete: Fayel, Lindinho, Paulinho, Arino, Mauro, Miro, Heleio, Antonio Carlos, Heráclio, Leo e Moacir, pelas brilhantes atuações frente às equipes de igual categoria do Irajá Atlético Clube, obtendo para o S. B. C. uma brilhante vitória no 1º quadro (43 x 37), por um 2º quadro uma honrosa derrota (30 x 38).

Novo Iguaçu, 6 de junho de 1962.

Roberto Ribeiro de Castro - 1º Secretário

SÍTIO

Vendo um magnífico sítio com 40.000 m², totalmente plano e todo plantado com laranjeiras, mangueiras, abacateiros (novos).

Serve também para um ótimo loteamento. Preço: 50,00 o metro quadrado. Condições de pagamento: 40% de entrada e o restante a prazo. Tratar com o proprietário na av. Nilo Pecanha, 38, 1º andar, s/ 1, Nova Iguaçu.

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 - Tel. 28-120

Nova Iguaçu Estado do Rio

OLHAI AS AVES DO CÉU

(Conclusão da 1ª página)

deiro legítimo dos mais inspirados espécimes da poesia tradicional, que me não jurto a transcrever, encerrando estas linhas:

Já é bem longa a estrada percorrida
Breve silêncio ouço a memória E vejo
como foi boa e doce a minha vida
E satisfeito e calmo eu a revejo.

Não tem sulcos profundos nem ferida
que diluir não possa num lampejo
Nem há mágoa ferida ressentida
Nem extremos de frio Ou quente beijo.

Oh minha estrada percorrida Extensa
Mas eu a quero Como a sinto amada
O amor A profissão Um sonho A crença.

Por tudo enfim Talvez por quase nada
Eu sinto calma esta vontade imensa
de principiar de novo a caminhada.

Dr. Oswaldo Aguiar Hereda

Clínica Médica - Adultos e Crianças

Vias urinárias

Terças, quintas e sábados, das 9 às 12h - 14 às 18h

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 17 às 20h

Consultório: Rua Mal. Floriano, 2213 - Nova Iguaçu

Residência: Edifício Imperial, 6º andar, apart. 602

Esclarecimento à Praça

Confiteira Astória Ltda., estabelecida à rua João Batista Ferrini, 127, na localidade de Engenheiro Paulo de Frontin, no Estado do Rio de Janeiro, por seu sócio responsável, Antonio dos Santos, vem, em defesa de seu crédito nas praças do Estado do Rio de Janeiro e Guanabara, esclarecer a todos os credores, estabelecimentos bancários e demais pessoas com quem mantém transações comerciais, que, estando em Juízo discutindo quanto à rescisão de um contrato de compra e venda na Comarca de Nova Iguaçu, pelo Catório do 2º Ofício da 1ª Vara, acha-se ameaçado de protesto pela emissão de títulos, sendo em número de 18, assim discriminados: 1 título de Cr\$ 40.000,00; 1 título de Cr\$ 400.000,00 e 16 títulos de Cr\$ 80.000,00, os quais estão vinculados à transação ora em discussão judicial, sob ameaças de terceiros detentores dos títulos, quando os mesmos por dispositivo contratual se encontram vinculados àquela lide, e deveriam estar na posse do cidadão João Batista Ferrini.

Assim, em virtude de ter o referido cidadão negociado indebitamente ditos títulos, esclarece através desta publicação aos detentores, que tais títulos são inexecutáveis e intransfereíveis até a decisão do aludido procedimento judicial.

Novo Iguaçu, 6 de junho de 1962.

ANTONIO DOS SANTOS

COMUNICAMOS aos distintos srs. Dentistas, Médicos, Fregueses e amigos a mudança de nosso estabelecimento da av. Nilo Pecanha para a rua Olávio Tarquino, 45, Loja 5, Edifício Galeria Central.

ental Nova Esperança Ltda.

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição,

Faz público que a Imobiliária Brasil Central Ltda., com sede na rua Visconde de Inhaúma, 134, 10º andar, sala 1028 a 1029, no Estado da Guanabara, depositou em seu Cartório, na rua Getúlio Vargas, 113, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memoriais, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada no 1º distrito deste Município, no perímetro urbano, objeto das transações feitas sob n.ºs 35.285 no L.º 3-CL e sob n.º 33.888 no L.º 3-CL na 1ª Circunscrição, constante de área de terreno com 48.500 m² medindo 280,00 m. de frente para uma rua projetada, em linha curva, 178,00 m. nos fundos, confrontando com Luiz Januário Sbrinhe, 306,10 m. pelo lado esquerdo, confrontando com Sidney Delcidi do Amaral e 327,00 m. pelo lado direito, confrontando com a viava de José Manoel Gomes, Luiz Moreira e Angelino Joaquim Pacheco ou sucessores; e dois lotes de terreno no 1, 2, 3, 4 e 5, das ruas de Saudades, contíguos, confrontando lateralmente uns com os outros, pelo lado direito do lote 5 com Frida Malzmann, pelo esquerdo do lote 1, com a área descrita e nos fundos com os lotes 6 e 7 e com a área descrita, medindo o lote 1 - 22,20 m. na frente, zero metro nos fundos, 31,00 m. à direita e 45,00 m. à esquerda; o lote 2, 10,30 m. na frente, 16,00 m. nos fundos, em dota lancea, um de 5,00 m. e outro de 11,00 m.; 37,00 m. à direita e 31,00 m. à esquerda; o lote 3, 10,30 m. na frente, 10,00 m. nos fundos, 33,00 m. à direita e 37,00 m. à esquerda; o lote 4, 10,20 m. na frente, 10,00 m. nos fundos, 31,70 m. à direita e 33,00 m. à esquerda; e o lote 5 10,00 m. na frente e nos fundos, 30,00 m. à direita e 31,70 m. à esquerda; lotes 6 e 7, da Travessa São Manoel, contíguos, confrontando lateralmente um com o outro, pelo lado direito do lote 7, com a área descrita, pelo esquerdo do lote 6, com Frida Malzmann e nos fundos com as lotes 2, 3, 4 e 5, descriptos, medindo o lote 6, 9,00 m. na frente, 17,50 m. nos fundos, 33,00 m. pelo lado direito e 31,12 m. pelo esquerdo; e o lote 7, 9,00 m. na frente, 19,40 m. nos fundos, 38,00 m. pelo lado direito e 33,00 m. pelo esquerdo; e área de terreno de forma triangular, medindo 12,00 m. de frente para a Travessa S. Manoel, 24,00 m. pelo lado direito, confrontando com Frida Malzmann, 28,00 m. pelo lado esquerdo, confrontando com a área no início descrita e zero metro nos fundos, com a área total de 2.950,00 m². Área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento e denominação de «Bairro Nova América» - 2º plano, nos termos das plantas aprovadas em 23 de janeiro de 1962 pela Prefeitura deste Município. As Impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação desta. Nova Iguaçu, 26 de maio de 1962. Pelo Oficial - Adribal Braga.

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Edital de Praça

Com o prazo de vinte (20) dias:

O Dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário da Primeira Vara (Vara Civil) da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da Carta Precatória deprecada pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Civil do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, a requerimento de Francisco Antonio Trindade Jorge, contra Waldemar Maurílio Bonfim e sua mulher, que se cumpre perante este Juiz e Cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido para venda de bens em praça pública, que serão levados à praça no dia 26 de junho do corrente ano, às 15h, os seguintes bens, com o laudo de avaliação abaixo transcrito: *Laudo de avaliação de Fls. 6: Laudo de Avaliação, Ivo Cunha Tinoco - Avaliação Judicial da Comarca de Nova Iguaçu, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, para avaliação dos bens pertencentes ao exequente Waldemar Maurílio Bonfim e sua mulher, em que é exequente Francisco Antonio Trindade Jorge, situados neste Município, apresenta este Laudo: Lote de Terreno n.º 2469, da quadra 98, situado em Mesquita, 5º distrito deste Município, medindo 11,50 metros de frente para a rua Verdade por 10,00 metros na linha de fundos; 28,00 metros à direita e 22,00 metros à esquerda com 1 milímetro com a rua Meridional, e pelo outro lado e fundas com sucessores de Horácio Lemos Cia Ltda. Neste terreno existe edificado um prédio construído de pedras, tijolos e cal, coberto com telhas tipo francês, com três quartos e uma sala interiores e com 10 ro de madeira, cozinha, banheiro e varanda na frente, encontrando-se lançado sob n.º 253 da rua da Verdade. Existe ainda nos fundos do terreno descrito um prédio em construção, de tijolos e cal, parcialmente coberto com telhas tipo francesas, com uma sala e dois quartos, e ainda cozinha, banheiro e varanda na frente. Dou ao conjunto assim descrito o valor de quinhentos mil cruzelros. Cr\$ 500.000,00. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1961. (s) Ivo Cunha Tinoco - Avaliação Judicial. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, para a venda e arrematação dos bens acima indicados, que serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação, que será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e por cópia publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 15 dias do mês de maio do ano de 1962. Eu, (s) Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário. - 1-2*

PARTIDO SOCIAL Educação e História

TRABALHISTA

Seção de Nova Iguaçu
Rua Bernardino Melo, 1839, 2º, s/25

Resultado da Convenção para lançamento dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito

Tendo a maioria absoluta dos convenionais decidido nesta Convenção do P.S.T. para o fim acima, apoiar maciça e integralmente a candidatura do Vereador Jorge Lima, para Prefeito deste Município, cumprio o dever de em nome do Sr. Presidente do P.S.T. de Nova Iguaçu, Deputado Estadual Ary Schiavo, comunicar por esta nota, aos cartelheiros punitivos e aos iguaçuenses, que a partir de 6 do corrente mês o candidato do P.S.T. à Prefeitura local é o vereador Jorge Ayres de Lima.

A candidatura de vice-Prefeito em face de o sr. Antonio Joaquim Machado alegar a sua impossibilidade de concorrer por motivo de suas atuais ocupações, ficou para ser resolvida em outra reunião para esse fim, quando será afinal lançado outro nome.

Aos punitivos iguaçuenses lançamos nosso apelo para um trabalho intenso junto ao eleitorado, pela vitória dos nossos candidatos ao governo do Estado, à Assembleia Legislativa, à Câmara Federal e pela vitória de Jorge Lima a Prefeito de Nova Iguaçu.

Antonio Joaquim Machado
2º Secretário do Diretorio Municipal do P.S.T.

JÁ DISPÕE DE...

(Conclusão da 1ª página)

dora, que não existe outra tão moderna e eficiente no Município, a importância de 100 mil cruzelros, e vai prestar graças a mais esta iniciativa do Rotary Club, relevantes serviços à criança iguaçuana.

VENDE-SE um vestido de noiva. Tratar na Boutique Biza Braga, Av. Gov. Amaral Peixoto, 167, sob. Nova Iguaçu. 1-2

VENDE-SE área de terra com 249 metros quadrados, na rua Olávio Tarquino, 787. 1-2

PARQUE ESTORIL - Vende-se um terreno 18 x 35. Trate pelo telefone 24-3354 Guanabara.

VENDE-SE uma televisão Emerson americana 21", com tela Ray-Ban, instalada e com garantia. Rua Otávio Tarquino, 57, sala 15. Horário: de 8 às 11 e de 13 às 16h. 1-3

Residência ALUGA-SE com sala, 5 quartos, copa, cozinha, banheiro completo em côr, garagem e 2 varandas, na rua Rangel Pestana, 143. Tratar na rua dr. Tibau, 61, apart. 202, D. Nilza. 2-2

TENDINHA. - Vende-se uma Tendinha com boa fogueira. Rua Albertina, 103 e 239, em Marco Agudo. (Lado esquerdo de quem vem da Central). 2-2

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Vida, Fidejussão.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 214
Tel. 418 - Nova Iguaçu

CARLOS ALBERTO DA SILVA

ANILTON DE ALMEIDA SILVA

DESPACHANTES OFICIAIS

RUA GETULIO VARGAS, 225
Nova Iguaçu

58 Domingo só dirá...



Sucesso do milho híbrido no Brasil

Não é o café a cultura que ocupa a maior extensão do ter ló do brasileiro, é o milho. Segundo dados do IBGE relativos ao ano de 1960 plantaram-se no Brasil 6.681.165 hectares de milho contra 4.419.537 hectares de café. Apesar de ser o terceiro produtor mundial de milho, o Brasil este ano precisou importar esse cereal, para atender ao seu crescente consumo interno.

Até alguns anos atrás, o milho era considerado apenas como uma cultura que servia para prender o colono à lavoura de café. E as diversas variedades de milho, que se plantava num terço da grande fazenda, que o lavrador tirava a maior parte da sua alimentação, seja na forma de fubá, canjica e seus derivados ou como ração básica para sua criação doméstica.

Com o progresso da tecnologia agrícola e a utilização intensiva dos subprodutos do milho, a lavoura desse cereal passou a ser praticada em escala comercial e não só mais para fins de subsistência. A utilização comercial do milho já tem evidência a nível mundial e de o agricultor conseguir uma unidade de maior rendimento, que se traduzisse em maior produtividade por área plantada.

O milho híbrido, estudado nos Estados Unidos desde fins do século passado, veio preencher essa lacuna da agricultura brasileira. A atual procura de sementes de milho híbrido iniciou-se há pouco mais de quinze anos. As primeiras pesquisas sobre linhagens híbridas de milho foram realizadas no Instituto Agrônomo de Campinas, SP, em 1932. Poucos anos depois, a Escola de Agricultura de Viçosa, MG começou a cultivar linhagens puras para a seleção de híbridos. No entanto, só em 1945 a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo passou a vender sua produção de sementes de milho híbrido.

(Conclui na 6ª página)

A LAPIS...

(Continuação da 1ª página)

...há como retribuir tanto amor...

Eulália tem um irmãozinho muito trapesso, muito curioso... Gosta de meter-se nas conversas dos mais velhos.

Não se pode imaginar a precocidade do garoto!

É o companheiro da manhã nos encontros fortuitos com o Moreira, ali, naquela pequena praça, com seu jardimzinho de colorantes flores... Trocavam jocos, expressões carinhosas, para em seguida, entusiasmos, para enfrentar as "baterias" do coronel e salutar a mão da eleta, da inspiradora de seu astro fulgurante!

— Meu amor, meu grande amor!...

— Paciência, querida. Acredite no meu amor!... Encontro-me um tanto tímido, teu pai é de amargar!... Uma austera barreira de hostilidade, se interpõe entre nós!...

O petiz, sentinela vigilante das entrevisas, está indignado com o Moreira, porque não lhe dera o prometido presente, aquele brinquedo da rua da Quitanda, pela passagem do Natal, a maior festa da Cristandade.

O coronel, por sua vez, não vê com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpatizar-se com o Moreira... Recela que ele venha a possuir o coração da filha, o enlevo de sua atribulada existência.

A senhora Menezes, o grande anjo do lar, observa no Moreira ódio partido para Eulália, pois não deseja tê-la "solteirona"...

Ontem, seriam 17 horas, achavam-se na sala de visitas, aguardando o aviso do jantar. Quadros severos demonstravam a árvore genealógica do honesto guerreiro, onde figuras graves exibiam peitos marciais respeitados pelas metralhas...

Antônio Fernandes, sobrinho do casal, estudante de Direito,

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

ANO XLVI NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 10 DE JUNHO DE 1962

Telefone: 114

DURYALINO DOS SANTOS
Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 53
NOVA IGUASSÚ — E. O. RIO

E. C. Iguassú

Retificação na Resolução do C. Administrativo de 28/7/59...
g) — Fazer interjeção em ato de um voto de louvor ao Sr. Nelson, Wanderlei, Luiz Oscar, José Sérgio, Paulo Couto, Orlando, Hervé, Paulo, Jorge e Edmar, pela coragem, de modo brilhante, os torneios iniciais dos Campeonatos Infância-Juvenil e Jovem de Futebol de São João, patrocinados pela L. I. D.

Resoluções do Conselho Administrativo em 4/6/1962

a) — Reverter ao quadro de contribuintes o sócio adido na matrícula 848; b) — expedir carteira social infantil para os menores Flávio e Roberto Faria Simões e Ernesto e Merlido Crivella; c) — admitir no quadro social, como contribuinte, o sr. César Lages Cavaleiro; d) — admitir no quadro de contribuintes, do Departamento Municipal, as srzas. Gilka Maria Souza de Andrade e Vera Lucia Camp Nascimento; e) — expedir carteira social para as srzas. Leopoldina dos Ribeiros e Ada Bianco Crivella.

AVISO

1º) — Nas festividades dançantes noturnas, não é permitida a participação de menores de 15 (quinze) anos.
2º) — O ingresso dos srs. Associados e seus dependentes, em qualquer dependência do Clube, só se fará mediante a apresentação da carteira social.

ÁECIO MENEZES SAMPAIO — 1º Secretário

DR. ALCINDO RAPHAEL

CAUSAS CÍVEIS e CRIMINAIS
Horário: das 9 às 12 horas
ADVOCACIA E CONTABILIDADE
Contratos, Distratos, Falências e Concórdias

Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente atendo ao prazo de trinta dias e publicação por duas vezes atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Delmas S/A., faz saber a Anselmo Vasques Meirino, Vicente Pereira da Silva e Joaquim Pereira da Silva, Pedro Ferreira Franca, Maria de Lourdes Novas, Agobar Maurício de Oliveira, José Martins dos Santos, Imobiliária Administradora Cambis Ltda., Manoel Silva Bento e Daniel Nascimento Pelegrino, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, nº 113, e solverem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terreno sítos no Jardim Iguaçu, onde Município sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé Nova Iguaçu, 14 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assino. Asdrubal Braga.

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO
As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Ofício

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente atendo ao prazo de trinta dias e publicação pela Empresa Construtora do Lar S/A., faz saber a Ulisses Barreiros, Nelson Alves dos Santos, José Luiz de Oliveira, Orlando José de Oliveira, Paulo Boarique Lima e Helena Baptista dos Santos, residentes atualmente em lugar incerto e não sabido, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, nº 113, e solverem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terreno sítos no Vila Iguaçu, onde Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé Nova Iguaçu, 14 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assino. Asdrubal Braga.

DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA
RAIOS X
DIARIAMENTE,
das 9 às 12 e das 15 às 19 horas
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — Nova Iguaçu

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA
Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313—NOVA IGUASSÚ
Trav. São Mateus, 11
NILÓPOLIS—E. O. RIO

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão
RUA CAPITÃO GASPAS SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças
Horário: Diariamente das 14 às 18 horas
Consultório: Rua Bernardino Melo, 2337
Residência: 3º andar, apart. 301

Av. Amarel Peixoto, 350 (antiga rua Memória Leme) 1º and., 1/3 No a Iguaçu Edif. São João

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Decreto n. 458, de 28 de maio de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

- Art. 1º — Fica concedido aos servidores, ocupantes das funções de Apontador, Armador, Aprendiz de Carpinteiro, Aprendiz de Mecânico, Auxiliar de Carpinteiro, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Patrolista, Auxiliar de Pintor, Bombeiro Hidráulico, Calefeiro, Carpinteiro, Carroceiro, Cavouqueiro, Eletricista, Feitor de Turma, Jardineiro, Manileiro, Mármoleiro, Mecânico, Mestre de Obras, Motorista, Patrolista, Pedreiro, Pintor, Pontoneiro, Servente, Servente de Pedreiro, Tratorista, Zelador, Auxiliar de Ferreiro, Auxiliar de Jardineiro, Auxiliar de Manileiro, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Motorista, Borracheiro, Capinador, Coveiro, Ferreiro, Fiscal de Águas, Guarda-Barreira, Lagador, Lixeiro, Lubrificador, Servente de Bombeiro Hidráulico, Varredor e Vigia, um abono provisório, que será adicionado ao salário atual de cada um, inclusive o salário família, para complemento do salário diário de cr\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco cruzteiros e sessenta centavos).
- Art. 2º — Este Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 28 de maio de 1962.
- SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 460, de 6 de junho de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, atendendo ao disposto na Resolução n. 1.053, de 16 de junho de 1961, publicada no "Correio da Lavoura" de 3 de dezembro do mesmo ano,

DECRETA:

- Art. 1º — Fica doada ao Esporte Clube Miguel Couto uma área de terra situada na quadra "E", no Parque da Glória, "Vila Borghese", em Miguel Couto, medindo 40,50 ms. de frente pela rua Gravata, 55,50 ms. na linha dos fundos, dividindo com terras de quem de direito, 50,20 ms. pelo lado direito, dividindo com os lotes ns. 1, 3, 4 e 5, e 40,60 ms. pelo lado esquerdo, limitando com uma faixa que confronta com a rua Cameron.
- Art. 2º — O terreno objeto da doação destinara-se exclusivamente à construção de praça de esportes para voleibol e basquetebol e sede social, onde funcionará também uma escola primária, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data da elevação da doação.
- Art. 3º — Para o efeito do disposto no artigo 2º, o Esporte Clube Miguel Couto assinará termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nele formuladas.
- Parágrafo único — O termo de doação será reproduzido na escritura que for outorgada à entidade beneficiada.
- Art. 4º — No caso de inexecução, pelo Esporte Clube Miguel Couto, da obrigação de construir, no prazo previsto, as obras enumeradas no artigo 2º, voltará o imóvel ao patrimônio da Municipalidade, que ficará desobrigada de indenizações por quaisquer benfeitorias introduzidas no terreno.
- Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em 6 de junho de 1962.
- SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

...mentos solenidade
CORREIO DA LAVOURA
ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO DE AZEREDO
Telefone: 114
NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 10 DE JUNHO DE 1962
E. C. Iguassú
Retificação na Resolução do C. Administrativo de 28/7/59...
g) — Fazer interjeção em ato de um voto de louvor ao Sr. Nelson, Wanderlei, Luiz Oscar, José Sérgio, Paulo Couto, Orlando, Hervé, Paulo, Jorge e Edmar, pela coragem, de modo brilhante, os torneios iniciais dos Campeonatos Infância-Juvenil e Jovem de Futebol de São João, patrocinados pela L. I. D.
Resoluções do Conselho Administrativo em 4/6/1962
a) — Reverter ao quadro de contribuintes o sócio adido na matrícula 848; b) — expedir carteira social infantil para os menores Flávio e Roberto Faria Simões e Ernesto e Merlido Crivella; c) — admitir no quadro social, como contribuinte, o sr. César Lages Cavaleiro; d) — admitir no quadro de contribuintes, do Departamento Municipal, as srzas. Gilka Maria Souza de Andrade e Vera Lucia Camp Nascimento; e) — expedir carteira social para as srzas. Leopoldina dos Ribeiros e Ada Bianco Crivella.
AVISO
1º) — Nas festividades dançantes noturnas, não é permitida a participação de menores de 15 (quinze) anos.
2º) — O ingresso dos srs. Associados e seus dependentes, em qualquer dependência do Clube, só se fará mediante a apresentação da carteira social.
ÁECIO MENEZES SAMPAIO — 1º Secretário
DR. ALCINDO RAPHAEL
CAUSAS CÍVEIS e CRIMINAIS
Horário: das 9 às 12 horas
ADVOCACIA E CONTABILIDADE
Contratos, Distratos, Falências e Concórdias
Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu
EDITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente atendo ao prazo de trinta dias e publicação por duas vezes atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Delmas S/A., faz saber a Anselmo Vasques Meirino, Vicente Pereira da Silva e Joaquim Pereira da Silva, Pedro Ferreira Franca, Maria de Lourdes Novas, Agobar Maurício de Oliveira, José Martins dos Santos, Imobiliária Administradora Cambis Ltda., Manoel Silva Bento e Daniel Nascimento Pelegrino, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, nº 113, e solverem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terreno sítos no Jardim Iguaçu, onde Município sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé Nova Iguaçu, 14 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assino. Asdrubal Braga.
AIDYL MARTINS PEREIRA
ADVOGADO
As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu
EDITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Ofício
O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente atendo ao prazo de trinta dias e publicação pela Empresa Construtora do Lar S/A., faz saber a Ulisses Barreiros, Nelson Alves dos Santos, José Luiz de Oliveira, Orlando José de Oliveira, Paulo Boarique Lima e Helena Baptista dos Santos, residentes atualmente em lugar incerto e não sabido, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, nº 113, e solverem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terreno sítos no Vila Iguaçu, onde Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé Nova Iguaçu, 14 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assino. Asdrubal Braga.
DR. NYLSON NOGUEIRA
CIRURGIÃO-DENTISTA
RAIOS X
DIARIAMENTE,
das 9 às 12 e das 15 às 19 horas
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — Nova Iguaçu
PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE
FARACO Loterias
UMA CASA QUE NÃO FALHA
Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313—NOVA IGUASSÚ
Trav. São Mateus, 11
NILÓPOLIS—E. O. RIO